



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 18/12/2021 a 30/05/2022

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Beneficente e Cultural de Capoeira Aprendendo a Viver - ABCAV

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração Nº 003/2021

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Informações da Parceria	03
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	04
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	05
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	05
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	11
7.	Cumprimento da Contrapartida	12
8.	Transparência	12
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	12
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	12
11.	Aplicação de Glosas	12

12.	Encerramento da Parceria	12
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	13
14.	Recomendações	13
15.	Conclusão	13
16.	Anexo	14

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **18/12/2021 a 30/05/2022**, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. **003/2021**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e esta a Associação Beneficente e Cultural de Capoeira Aprendendo a Viver – **ABCAV**.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mércia de Jesus Porto Barata designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria nº 080, de 24/11/2021.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 63 e 70, de 28/06/2022 e 18/06/2022, composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis, Ivana Maria Valle Souza Almeida, Anelize Barbosa dos Santos, Daiane Santos de Jesus, Marcos Paulo dos Santos Santana, Cíntia Gois Moreira é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração 03/2021
Objeto da Parceria:	Promover a capacitação 180 mulheres entre as usuárias e profissionais de atendimento as mulheres vítimas de violência através de rodas de conversas, seminários, oficina de confecção da boneca Abayomi e oficina de gastronomia.
Vigência:	23/11/2021 a 23/11/2022

A parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração 003/2021 passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Apostila nº 031/2021	Retificar a redação dos itens J (cronograma de desembolso) e K (bens a serem adquiridos)	23/11/2021 a 23/11/2022	R\$250.000,00
Apostila nº 010/2022	Modificar o item I (Previsão de Receitas e Despesas) e item J(Cronograma de Desembolso)	23/11/2021 a 23/11/2022	R\$250.000,00

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º	16/12/2021	R\$108.000,00	20/12/2021	R\$108.000,00
2º				
TOTAL		R\$108.000,00		R\$108.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Beneficente e Cultural de Capoeira Aprendendo a Viver - **ABCAV**

CNPJ: **14.760.793/0001-51**

Representante: **Celso de Barros Machado**

Telefone de Contato: **71 98803-3874 / 71 98235-4046**

E-mail: **abcavcomunica@gmail.com**

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A Associação Beneficente e Cultural de Capoeira Aprendendo a Viver - **ABCAV**, foi demandada a apresentar plano de trabalho pela SESOL/SETRE visando promover a capacitação 180 mulheres entre as usuárias e profissionais de atendimento as mulheres vítimas de violência através de rodas de conversas, seminários, oficina de confecção da boneca Abayomi e oficina de gastronomia.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não se aplica ao Termo de Colaboração tendo em vista que a vigência da parceria é inferior a 01 (um) ano.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Foram realizados os acompanhamentos *in loco* nos dias 03 de março, 22 de julho e 05 de agosto para acompanhar o lançamento das atividades e tomo dos equipamentos, conforme relatório de *visita in loco* SEI 53998058.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS												
Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)								
				Mês 1								
				P	R	%	P	R	%	P	R	%

OBJETIVO DA PARCERIA	Promover a capacitação de usuárias e profissionais de atendimento as mulheres vítimas de violência, rede de atendimento a mulher, integrantes dos conselhos da mulher, organizações da sociedade civil, associações ou outras instituições relacionadas à defesa dos direitos humanos de Salvador e Região Metropolitana, no campo das relações étnico raciais, saúde da população negra, analisando como a discriminação e a intolerância constituíram predcativos da violência de gênero, através de rodas de conversas, seminários, oficina de confecção da boneca Abayomi e oficina de gastronomia.	Número de usuárias e profissionais atendidas	Beneficiárias	Cadastro , registro fotográfico, Listas de frequência, relatório de acompanhamento	100	63	63%								
A1	Ação 1: divulgação, mobilização, contratação da equipe e painel de abertura	Indicador 1: Link de divulgação Material de divulgação Equipamentos comprados, Currículos entregues Contratos assinados	Equipe	Inscrição, Lista de frequência, registro fotográfico	100	100	100%								
A2	Ação 2: rodas de conversa e palestras	Indicador 2: Números de beneficiárias por rodas de conversa, mobilização palestras	Beneфициária	Inscrição, Lista de frequência, registro fotográfico	40	21	52%								
AÇÃO															

A3	Ação 3: Oficinas	Indicador 3: Números de beneficiárias por oficinas de conversa, mobilização palestras	Beneфициária	Inscrição, Lista de frequência, registro fotográfico	120	30	25%														
A4	Ação 4: Seminário	Indicador 4: Seminário realizado Material de divulgação, Certificação	Número de mobilizações e quantidade de beneficiárias certificadas	Registro Fotográfico, Listas de presença	500	0	0%														
A5	Ação 5: Prestação de Contas	Indicador 5: Realização da Prestação de Contas	Avaliação e Preparação de Relatório de Atividades		02	01	50%														
Desempenho por período (dez 2021 a maio 2022)					50%																
Legenda: P = Previsto; R = Realizado																					

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Divulgação, mobilização, contratação da equipe e painel de abertura

Indicador nº 1: Link de divulgação Material de divulgação, Equipamentos comprados, Currículos entregues e Contratos assinados.

As ações de divulgação e mobilização foram realizadas nos meses de dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022 na etapa realizada em Salvador com atuação nas redes sociais da ABCAV (instagram e facebook) focada no público alvo que foram as mulheres do bairro de São Marcos e adjacências, além de publicações patrocinadas nas redes sociais.

Houve também a ação de panfletagem no bairro de São Marcos, o que facilitou a aproximação com o público. Foram inscritas 63 pessoas para as ações da etapa de Salvador.

Referente à aquisição de equipamentos, foram adquiridos 01 notebook, 01 monitor, 01 CPU, 01 Kit mouse e teclado, 01 projetor, 03 freezers horizontais, 03 fogões, 03 fornos, além dos insumos para a oficina de Confecção de Bonecas Abayomis.

Foram contratados profissionais para coordenação geral, coordenação pedagógica e assessoria de comunicação conforme documento SEI 50270052.

O painel de abertura da etapa Salvador foi realizado no dia 09/03/2022 na sede da ABCAV em São Marcos.

Meta cumprida satisfatoriamente.

Ação 2 – Rodas de conversa e palestras

Indicador nº 2: Números de beneficiárias por rodas de conversa, mobilização palestras.

As rodas de conversas foram realizadas em março 2022 com a meta de 20 mulheres por encontro, no entanto em algumas rodas de conversa não foi possível alcançar a meta prevista.

Foram realizadas 03 rodas de conversas cujos temas foram: a saúde da população negra, enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil e os reflexos da violência no seu desenvolvimento social, profissional e psicológico. Totalizando 70 participantes.

As palestras foram realizadas nos dias 17, 22 e 23 de março de 2022 cujos temas foram: o racismo como fator preponderante para o aumento da violência, mulheres e o mundo do trabalho, mulheres transexuais e os reflexos da violência em suas vidas. Totalizando o público de 60 participantes.

Meta cumprida satisfatoriamente.

Ação 3 – Oficinas

Indicador nº 3: Números de beneficiárias por oficinas de conversa, mobilização palestras

Foram realizadas oficinas de Confecção de bonecas Abayomis e Oficina de Saúde nos meses de março e abril.

As oficinas de “Direito ao acesso universal com ênfase aos aspectos peculiares a saúde da mulher” e a “Oficina de saúde da população negra – entender a relação entre saúde e as condições de vulnerabilidade aconteceram no mesmo dia ampliando a carga horária diária. A oficinas ocorreram nos dias 31/03, 05/04, 07/04 e 14/04 totalizando o público de 123 pessoas.

Meta cumprida satisfatoriamente.

Ação 4 – Seminário

Indicador nº 4: Seminário realizado, Material de divulgação, Certificação

Será realizada na segunda etapa do projeto, após recebimento da 2º parcela.

Ação 5 – Prestação de Contas

Indicador nº 5: Realização da Prestação de Contas

Foi realizada até o período deste relatório a prestação de contas parcial, pois a instituição aguarda o pagamento da 2º parcela.

Meta cumprida satisfatoriamente.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O projeto apresentou impactos positivos, tendo em vista que as oficinas possibilitaram para as mulheres participantes a possibilidade de empreender, visando à autonomia financeira.

Realizar projetos dessa natureza no bairro de São Marcos, em Salvador trouxe para comunidade acesso a conhecimentos e atividades possibilitando espaços para reflexões críticas a cerca do seu papel na sociedade.

Os benefícios observados foram no campo do empreendedorismo e na educação com novas perspectivas de formação acadêmica

d. Outras informações:

Informo que foram adquiridos os seguintes bens conforme os números das notas fiscais apresentadas em 23 de março de 2022:

01- MONITOR 15.4 LED LOGIN P154VH

1. NOTEBOOK COMPAQ I5 CQ-17 TECNOLOGIA INTEL OPTANE

01- KASPERSKY KIS3 3 DISP 12M (antivírus)

01- KIT TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MK235

1. CPU L 3800

01- PROJETOR TOMATE 2400

03- FREEZER HOR 220L 110V GHBS-220L P/CEGA GELOPAR

03- FOGAO 6B 3D 30 S/F P5 M15 S2020 METALMAQ

1. FORNO P/FOGAO 48X48X30 S/VISOR METALMAQ

Os itens listados acima foram registrados no Sistema de Administração de Patrimônio do Estado da Bahia – SIAP em 13 de maio de 2022 conforme processo SEI 021.2129.20220001771-13.

A instalação de aquisição dos equipamentos, mencionando foram instalados nos espaços previstos no plano de trabalho nos municípios de Salvador, Lauro de Freitas e São Sebastião do Passé.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Considerando que nas parcerias com valor global de até R\$250.000,00, a análise dos documentos comprobatórios das despesas, somente será realizada nos casos de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, de acordo com o § 1º, art.10, do Decreto Estadual nº 17.091/2016, informo que não faz-se necessário a análise financeira do projeto “**Enfrentamento da violência doméstica e justiça: respostas e desafios para garantia da vida**” tendo em vista que o valor total corresponde a R\$ 250.000,00.

Foram apresentadas notas fiscais comprovando as despesas executadas nas quais constam as informações de data, valor, nome da OSC e do fornecedor, indicação do produto ou serviço conforme documento SEI 50271252.

As notas fiscais apresentadas correspondem aos itens descritos no orçamento do plano de trabalho, tais como pagamento da ficha técnica, álcool em gel, equipamentos de informática, freezer, fogão, forno, aviamentos para oficinas de bonecas (tecidos, meias, fio de silicone, cola, etc.) conforme SEI 50271252, 53278933, 53286859, 53360044, 53718673.

Ressalto que todos os pagamentos foram realizados através de transferência bancária e pix conforme extrato bancário documento SEI 53278933.

Houve rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 2.136,05 (dois mil cento e trinta e seis reais e cinco centavos).

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As cláusulas da parceria foram cumpridas na sua totalidade e de maneira satisfatória.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não há revisão de contrapartida no plano de trabalho.

8. TRANSPARÊNCIA

A instituição divulga informações sobre os projetos e parcerias através das suas redes sociais (instagram e Facebook) @abcav_oficial.

As ações também foram divulgadas no Portal de Pau da Lima além da entrevista para a TVE.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Diretoria Financeira realizou 02 notificações sendo ofício **045/2022** em 14/06/2022 (SEI 50468725) e **060/2022** (52769733) em 23/08/2022 solicitando documentos comprobatórios de despesas.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve nenhuma manifestação na Ouvidoria Geral do Estado referente à execução do projeto.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Não se aplica, tendo em vista que o projeto está em execução.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Para o período, não há indicação de ações de melhoria.

14. RECOMENDAÇÕES

A Diretoria Financeira recomendou a devolução e/ou comprovação do saldo de R\$ 92,35 e tarifas bancárias no valor de R\$ 623,65 na prestação de contas final.

15. CONCLUSÃO

Diante de análise do relatório apresentado e das técnicas utilizadas no monitoramento das ações, informo que projeto está de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão Sócio Produtiva e Economia Solidária do Estado, e que as metas propostas no plano de trabalho foram executadas na sua totalidade.

Foram apresentadas as devidas comprovações financeiras, assim como fotos, relatórios, lista de beneficiários.

Referente ao cumprimento das metas, informo que a meta 04 “seminário” será executada com a segunda parcela do projeto. Ressalto também que a ABCAV solicitou remanejamento da planilha orçamentária do plano de trabalho publicado através da apostila nº 010/2022 no DOE em 19 de Julho de 2022, no qual foi aprovado e os novos itens serão executados com a 2º parcela do projeto e comprovados na prestação de contas final.

Sendo assim, considero excelente execução do objeto proposto e total cumprimento das metas.

Prestação de contas avaliada como regular e solicito pagamento da 2º parcela.

16. ANEXO

I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas (

Após análise da documentação referente à parcela única, concluímos que a execução financeira denota regularidade conforme relatório da DIFIN documento SEI 53726099

“As solicitações contidas nos Ofícios de diligências nºs 045/2022 e 060/2022 foram atendidas conforme documentos SEI nºs 00052758873, 00053278933, 00053286549, 00053286859, 00053360044 e 00053718673 do Processo SEI Nº **021.2141.2022.0003594-70**. Sendo assim, concluímos que a prestação de contas parcial encontra-se REGULAR.

Resta saldo a ser comprovado ou devolvido na prestação de contas final no valor de R\$ 92,35. Tarifas a serem devolvidas no final da prestação de contas R\$ 623,65”

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Mércia de Jesus Porto Barata

Gestora da Parceria

92015649



Documento assinado eletronicamente por **Mércia de Jesus Porto Barata**, Coordenadora, em 13/09/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00054016171** e o código CRC **BBA5C940**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047, de 17/09/2020 e alterações através das Portarias 055/2022, 063/2022, 070/2022 e 097/2022, composta pelos membros: Andricele Milene Santos dos Reis - cadastro nº 92.007.757, Anelize Barbosa dos Santos - cadastro nº 21.615.284, Daiane Santos de Jesus - cadastro nº 21.649.348, Ivana Maria Valle Souza Almeida - cadastro nº 21.220.863, Marcos Paulo dos Santos Santana - cadastro nº 21.453.501, Cíntia Gois Moreira - cadastro -92.080.615, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias que lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Fomento 03/2021
Objeto da Parceria : Promover a capacitação 180 mulheres entre as usuárias e profissionais de atendimento as mulheres vítimas de violência através de rodas de conversas, seminários, oficina de confecção da boneca Abayomi e oficina de gastronomia.
Gestor da Parceria : Mércia de Jesus Porto Barata
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 18/12/2021 a 30/05/2022
Vigência da Parceria: 23/11/2021 a 23/11/2022

Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Organização da Sociedade Civil : Associação Beneficente e Cultural de Capoeira Aprendendo a Viver - ABCAV

2. CONCLUSÃO

Da verificação realizada pela Comissão no Relatório Técnico da Gestora, observou-se no período avaliado (18/12/2021 a 30/05/2022) o resultado do cumprimento das metas, para execução do objeto de parceria. Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos deste processo, em especial o 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (documento SEI 00054016171) atestam: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas, em razão da execução do objeto até o período e com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC; os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e a análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC.

Em suma, considerando a análise dos achados, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, **HOMOLOGA o 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 03/2021**, elaborado pela Gestora da Parceria.

Adicionalmente, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com base no item 7.6.1 da Instrução Normativa de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas da Execução de Parcerias, recomenda o aproveitamento das oportunidades de melhoria elencadas no relatório da comissão, documento SEI n°00058574897.

05/12/2022

Membros da Comissão:

Anelize Barbosa dos Santos

Matricula 21.615284

Andriciele Milene Santos dos Reis

Matrícula n.º 92.007.757

Cintia Gois Moreira

Matricula 92.080.615;

Daiane Santos de Jesus

Matrícula n.º 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida

Matricula 21.220863;

Marcos Paulo dos Santos Santana

Matrícula n.º 21.453.501



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Barbosa dos Santos, Técnico**, em 14/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andriciele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 22/12/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 22/12/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Santos De Jesus, Coordenador**, em 23/12/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058624664** e o código CRC **3B9B9C2C**.